



Comissão Permanente de Licitação Docas do Ceara &lt;cpl.docas@gmail.com&gt;

## Pedido de Esclarecimento | Referente ao Pregão No.33/2022 com disputa agendada para 22/11 às 09hs

1 mensagem

Comercial Nordeste BA <comercialnordeste@decision-tec.com.br>  
Para: "cpl.docas@gmail.com" <cpl.docas@gmail.com>

10 de novembro de 2022 10:17

Excelentíssimo Senhor Pregoeiro, bom dia!

A DECISION SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO LTDA, inscrita sob o CNPJ nº 03.535.902/0001-10, com endereço na Q SHS QUADRA 6 BLOCOS A AO F LOTE 1 SETOR SHS QUADRA06 CONJ A BLOCOA SALA 102, ASA SUL, BRASILIA – DF, CEP: 70.322-915, através do seu representante legal Sr. Jorge Gentil Sena Gomes CPF nº 229.719.395-53 vem por meio desta solicitar **Pedido de Esclarecimento** para o Pregão Nº 33/2022 com data de disputa agendada para o dia 22/11 às 09hs.

O esclarecimento segue em anexo.

Por gentileza acusar o recebimento deste e-mail.

Atenciosamente,




**Taciane Rôde**  
Inside Sales

Telefone +55 71 3565.7007

Celular:+55 71 9717.6275

[comercialnordeste@decision-tec.com.br](mailto:comercialnordeste@decision-tec.com.br)

 **Pedido de Esclarecimento Pregão Eletrônico Nº 033\_2022.pdf**  
427K

**PEDIDO DE ESCLARECIMENTO**

**COMPANHIA DOCAS DO CEARÁ – CDC**

**EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 033/2022**

**Processo Administrativo n.º 50900.000590/2022-19**

Objeto: Contratação de Serviços Técnicos de Manutenção Corretiva e Preventiva, incluindo o fornecimento de peças para datacenter da CDC, conforme Termo de Referência e demais condições deste Edital e seus Anexos.

Att. Sr. Pregoeiro,

**Questionamento 1:**

1.1.2. Manutenção Preventiva: Tem por finalidade realizar vistorias periódicas para verificação do funcionamento e níveis de firmware dos equipamentos. Os equipamentos são testados periodicamente e verificado suas funções além de preparação de relatório com os níveis de firmware nos dispositivos. Caso seja encontrado divergências no funcionamento, alertas de erro ou firmwares desatualizados com versões da lista do fabricante, será informado a CONTRATANTE para que seja alinhado janela de atendimento e realização das correções pertinentes.

Entendemos que só será realizada as atualizações de firmware pela contratada se for disponibilizado pelo fabricante e de acesso público. **Está correto nosso entendimento?**

**Questionamento 2:**

1.3.1.1. Equipamentos que estão fora de produção por problemas técnicos deverão passar por manutenção corretiva logo após a assinatura de contrato.

1.3.1.2. Todos os equipamentos acima listados estão instalados nas dependências da CDC situada no Porto de Fortaleza distribuídos nos datacenters principal e secundário como disposto no item 1.2.1.

1.3.1.3. Os equipamentos listados abaixo se encontram fora de operação e atualmente precisam da demanda de peças abaixo:

| ITEM | DESCRIÇÃO                 | S/N     | Peça Defeituosa   |
|------|---------------------------|---------|---|
| 4    | Servidor BladeCenter HS23 | TR02KPG | IBM 146GB 2.5in SFF Slim-HS 15K 6Gbps SAS HDD   |
| 11   | Chassi BladeCenter H      | KQ4FZ4A | Unidade; Blower/Ventilador, (Enhanced Blower Module (newer models, chassis hardware version v8 or later). |

Entendemos que apenas essas peças defeituosas que constam nessa tabela é que serão substituídas logo após a assinatura de contrato. Elas se referem ao item 1.3.1.1. dos equipamentos que estão fora de produção por problemas técnicos e deverão passar por manutenção corretiva logo após a assinatura do contrato. Será substituída uma unidade da peça defeituosa dos equipamentos do item 4 e 11. **Está correto nosso entendimento?**

Salvador/BA 10 de novembro de 2022.



Razão Social: DECISION SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO LTDA  
CNPJ: 03.535.902/0001-10

DECISION



COMPANHIA DOCAS DO CEARÁ  
DIRETORIA DE INFRAESTRUTURA E GESTÃO PORTUÁRIA  
COORDENADORIA DE INFORMÁTICA  
Praça Amigos da Marinha, S/N - Bairro Mucuripe, Fortaleza/CE CEP 60.180-422  
Telefone: 8532668925 - <http://www.docasdoceara.com.br/>

Comunicado nº 273/2022/CODTEI-CDC/DIEGEP-CDC

Fortaleza, 10 de novembro de 2022.

Ao(À) Coordenadoria de Compras e Licitações

Assunto: **Resposta Comunicado 158**

Em análise ao esclarecimento solicitado pela empresa DECISION (SEI: 6489570) sobre o Processo: 50900.000590/2022-19 e Pregão eletrônico N°033/2022

Entendem-se como corretos os questionamentos da empresa.

Atenciosamente,



Documento assinado eletronicamente por **Everton Krystian Vieira Rodrigues, Coordenador(a)**, em 10/11/2022, às 13:52, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 3º, inciso V, da Portaria nº 446/2015 do Ministério dos Transportes.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.infraestrutura.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.infraestrutura.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **6490903** e o código CRC **7029B3E1**.

Referência: Processo nº 50900.000590/2022-19

SEI nº 6490903